

Código de Ética da Sanmartin.



EU SOU
DO BEM.
EU SOU
LEGAL.



SANMARTIN



Para que uma empresa seja respeitada e admirada por todos que se relacionam com ela é fundamental que assuma um compromisso moral de transparência e ética na condução de suas práticas. A cultura de integridade que norteia o cotidiano da Sanmartin permite a preservação de relações duradouras através da confiança entre colaboradores, clientes e fornecedores. O Código Legal Sanmartin foi criado para garantir um ambiente agradável, justo, igualitário e favorável para o crescimento humano e profissional de todos os envolvidos com a organização. Ao assumir uma conduta ética e profissional, cada um torna-se uma engrenagem fundamental para movimentar os valores da empresa e colaborar na construção de uma trajetória de sucesso mútuo.

Sumário

1. Palavra do Diretor	3
Palavra do Frei Jaime	3
2. Diretrizes de Conduta	4
2.1 - Direção	4
2.2 - Colaboradores	4
2.3 - Clientes	6
2.4 - Fornecedores	7
2.5 - Imprensa	7
2.6 - Governo	8
2.7 - Concorrentes	8
2.8 - AFS e CTG Dom Manuel Sanmartin	8
2.9 - Comunidade	9
3. Responsabilidade Social e Políticas Ambientais	9
4. Ética e Transparência	9
Mensagem Final	10

1. Palavra do Diretor



“Falar em ética é falar sobre o comportamento humano, as nossas escolhas e os nossos valores, e de como nos relacionamos e damos sentido às nossas vidas.”

Ética é algo que todo mundo sabe o que é, mas que não é fácil explicar quando alguém pergunta. Podemos resumir o seu significado como um conjunto de valores morais e princípios que norteiam a conduta humana na sociedade, para que haja um equilíbrio e bom funcionamento social. Neste sentido, a ética, embora não deva ser confundida com as leis, está relacionada com o sentimento de justiça social.

Nosso guia de conduta tem como objetivo estabelecer normas para o relacionamento interpessoal, com o propósito de criar um ambiente de trabalho agradável, sempre buscando fortalecer os relacionamentos respaldados na confiança, na justiça e na transparência.

Desta forma, apresentamos o Código de Conduta a todos os que compartilham do ambiente de trabalho da Sanmartin. Estou convicto de que o mesmo nos ajuda a crescer tanto pessoal quanto profissionalmente.

Bernardo Sanmartin - Diretor Executivo

Palavra do Frei Jaime



“Participar da construção deste guia orientador e incentivador foi uma alegria. O envolvimento de todos confere ao Código legitimidade e afeto. Parabéns à família Sanmartin por ser um espaço de vida e de esperança.”

Frei Jaime Bettega

2. Diretrizes de Conduta

2.1 - Direção

A responsabilidade dos acionistas e gestores

A gestão dos recursos humanos, físicos e financeiros, de acordo com os objetivos da empresa, é a principal responsabilidade dos gestores.

- *Conduzir os negócios de forma transparente, conquistando a credibilidade junto a todos os públicos envolvidos com a empresa, buscando o crescimento constante com responsabilidade social e ambiental;*
- *Promover negociações justas, sem oferecer vantagens por meio de manipulação e outros artifícios dessa natureza;*
- *Controlar os resultados através de relatórios e demonstrativos contábeis e indicadores;*
- *Realizar análises preventivas dos riscos operacionais, financeiros e ambientais, priorizando o sucesso do negócio;*
- *Proteger as informações estratégicas da organização;*
- *Garantir que todas as diretrizes citadas neste Código sejam devidamente seguidas. Qualquer ação que infringir as regras será avaliada pela Direção.*

2.2 - Colaboradores

A conduta da empresa: valorizar talentos para fazer uma Sanmartin melhor a cada dia.

A Sanmartin compromete-se em oferecer condições de trabalho dignas, permitindo equilíbrio entre a vida profissional, pessoal e familiar de todos os seus colaboradores.

- *Garantir segurança e saúde no trabalho, disponibilizando todas as condições e equipamentos necessários;*
- *Valorizar o funcionário, através da justiça e da igualdade de oportunidades;*
- *Oferecer canais formais de comunicação para ouvir as sugestões dos colaboradores, visando melhorias nas condições de trabalho e nos processos de gestão. Para isso, o colaborador poderá direcionar-se à Gerência Administrativa, cujo papel será de acolher o colaborador e sua queixa, respeitando o sigilo e providenciando uma medida junto à Direção para atender a demanda levantada. Outros canais possíveis são o endereço eletrônico **ouvidoria@grupo-sanmartin.com** e as urnas espalhadas pela empresa.*

- *Os atos contrários à prática de Conduta Ética Sanmartin levarão em conta também pessoas coniventes ao ato denunciado;*
- *Ter uma postura ética e transparente com cada funcionário sobre a política de salários e o desenvolvimento pessoal;*
- *Preservar os direitos de privacidade sobre informações pessoais, médicas e funcionais de cada funcionário;*
- *Respeitar o direito de livre associação e participação dos colaboradores em sindicatos, não praticando qualquer tipo de discriminação;*
- *Garantir que todos os funcionários tenham um tratamento justo e igualitário. Decisões sobre contratação, promoção, demissão, transferência e treinamento devem ser tomadas com base em critérios relacionados ao trabalho, avaliando-se a formação, experiência, habilidades, desempenho, valores e liderança. Características como raça, cor, religião, sexo, idade, estado civil, orientação sexual, lugar de origem e deficiência não devem influenciar no crescimento das pessoas;*
- *Assegurar a igualdade de oportunidades para todos, utilizando como critérios de crescimento o desempenho e a postura profissional;*
- *Promover a capacitação contínua dos seus funcionários, buscando alternativas de capacitação a todos, em qualquer nível hierárquico.*

A responsabilidade dos colaboradores

É dever dos colaboradores da Sanmartin cumprir com o máximo empenho, qualidade técnica e assiduidade as obrigações de seu contrato de trabalho.

- *Buscar aperfeiçoamento constante e aproveitar as oportunidades que a Sanmartin oferece;*
- *Agir de forma honesta, justa, digna, com atenção a todas as pessoas com as quais se relaciona, internamente e externamente, respeitando as diferenças individuais;*
- *Ter o cuidado de manter um ambiente de trabalho agradável. Cada pessoa deve tratar o outro com respeito e dignidade. Seja um líder, um colaborador antigo ou que acaba de entrar na empresa, todos precisam assegurar o respeito mútuo. Por isso, é fundamental que o ambiente de trabalho seja livre de qualquer tipo de abuso ou assédio, seja moral, sexual ou discriminatório*;*

* O assédio moral pode ser definido como: ofensas verbais, tratamento humilhante ou ameaça.

* O assédio sexual inclui qualquer comportamento sexual indesejado, pedido de favores sexuais, exposição de material inadequado ou qualquer outra conduta inapropriada, verbal ou física, de natureza sexual, no ambiente de trabalho.

* São exemplos de condutas discriminatórias: piadas ou qualquer referência ofensiva em relação à raça, sexo, lugar de origem, cor, religião, deficiência, idade, estado civil, orientação sexual.

- Utilizar os canais internos para manifestar opiniões, sugestões, reclamações, críticas e denúncias, engajando-se na melhoria contínua dos processos da Sanmartin;
- Cuidar dos bens e recursos da empresa, utilizando-os adequadamente e protegendo-os de perda, dano, furto, uso inadequado ou ilegal, tanto na fábrica como nos diferentes locais de instalações junto aos clientes;
- Respeitar a propriedade intelectual e reconhecer o mérito de trabalhos desenvolvidos por colegas, independentemente de sua posição hierárquica;
- Oferecer a confiabilidade sobre as informações recebidas;
- Não é permitido praticar jogos de azar e agiotagem nas dependências da empresa;
- Não é permitido o comércio de qualquer natureza dentro das dependências da empresa, exceto se autorizado previamente pela Gerência Administrativa;



- Proibido circular com qualquer lista de assinaturas, rifas e afins, exceto se autorizadas pela Gerência Administrativa;
- Respeitar a política de brindes da empresa e demais políticas de RH consideradas na Cartilha Trabalhando na Sanmartin.

2.3 - Clientes

A relação com os clientes

Os clientes são a razão de ser da Sanmartin. É preciso conquistar a sua confiança todos os dias, mantendo uma postura ética em todos os processos.

- Manter o compromisso com a satisfação de nossos clientes, tratando-os com respeito e buscando soluções que atendam a seus interesses;
- Cumprir os contratos estabelecidos;
- Agir com honestidade e respeito mútuo nas negociações;
- Não fazer propaganda enganosa ou abusiva;
- Manter o cliente informado sobre o andamento do projeto e a execução dos trabalhos;
- Oferecer a confidencialidade sobre informações recebidas;
- Não proporcionar tratamento preferencial baseado em interesses ou sentimentos pessoais.

2.4 - Fornecedores

As relações com os fornecedores

Na Sanmartin, as relações com os fornecedores são baseadas num valor muito importante: a lealdade.

- Executar a seleção de fornecedores com base na necessidade, preço, qualificação técnica e reputação, além dos termos e condições oferecidas. É vetada a negociação com fornecedores em troca de vantagens pessoais ou em benefício de alguém;
- Não favorecer nenhum fornecedor em relação aos demais;
- O principal critério na contratação de parceiros é a igualdade e justiça do processo. Manter o sigilo das informações e não informar valores de um fornecedor para outro também são atitudes recomendadas;
- Ouvir a avaliação dos colaboradores envolvidos no processo para seleção ou troca de fornecedor.



2.5 - Imprensa

As relações com a imprensa

Os meios de comunicação são um importante instrumento para a formação da reputação das empresas. A Sanmartin busca harmonia e respeito nessa relação.

- Buscar um relacionamento transparente com os órgãos da imprensa, pautado pelo respeito e pela ética;
- Estabelecer um canal de atendimento à imprensa para preservar a boa imagem da companhia por meio do diálogo, da objetividade e da veracidade na divulgação dos fatos. Na Sanmartin, os dois setores responsáveis por esse canal de comunicação com a imprensa são os Recursos Humanos e o Marketing.



2.6 - Governo

As relações com governantes e partidos políticos

A Sanmartin age com honestidade, transparência e integridade junto a órgãos e entidades do setor público.

- *Estabelecer um tratamento profissional e isento, oferecendo, sempre que solicitado, informações, dados e registros exigidos por lei, facilitando as fiscalizações do poder público;*
- *Recusar qualquer prática de corrupção, considerando os procedimentos utilizados pela empresa para quem violar esta regra, conforme penalidades previstas na Cartilha Trabalhando na Sanmartin;*
- *Não oferecer contribuições ou presentes para representantes de governo, partidos políticos ou candidatos, sob qualquer hipótese;*
- *Respeitar a participação política dos gestores e colaboradores em caráter pessoal, desde que as manifestações não representem o posicionamento da Sanmartin;*
- *É proibido oferecer, em nome da Sanmartin, qualquer apoio político a candidato ou partido.*

2.7 - Concorrentes

As relações com os concorrentes

O respeito à concorrência é uma filosofia da Sanmartin.

- *Competir de maneira justa, respeitando o trabalho dos nossos concorrentes, não fazendo, por exemplo, afirmações enganosas sobre seus produtos e serviços;*
- *É vetada a discussão com concorrentes sobre estratégias de negócios, políticas de preço, termos contratuais, composição de custos e outras informações confidenciais que envolvem diferenciais competitivos.*

2.8 - AFS e CTG Dom Manuel Sanmartin

A Associação dos Funcionários Sanmartin e o CTG Dom Manuel Sanmartin seguem os seus estatutos próprios. Contudo, estão amparados pelo Código de Ética da empresa.

2.9 - Comunidade

As relações com a comunidade

A Sanmartin é solidária à participação em projetos sociais, culturais e entidades filantrópicas, desde que haja disponibilidade de recursos e uma avaliação prévia dos sócios, de acordo com os princípios da empresa.

- Incentivamos e valorizamos a dedicação, por parte de nossos colaboradores, seja pessoalmente ou representando a empresa, no trabalho voluntário em benefício da comunidade;*
- Utilizamos o balanço social como instrumento de comunicação e prestação de contas de nossas ações sociais junto à comunidade.*

3. Responsabilidade Social e Políticas Ambientais

A responsabilidade socioambiental é um forte compromisso da Sanmartin.

Isso significa que promovemos a sustentabilidade em todas as suas dimensões: econômica, social e ambiental, apoiando os interesses da comunidade.

- A Sanmartin busca o cumprimento de todas as normas e exigências dos órgãos competentes, procurando se desenvolver de forma ética e sustentável;*
- Através da criação de programas e campanhas internas, a Sanmartin envolve os colaboradores e seus familiares nessa conduta pela preservação dos recursos naturais, deixando um mundo melhor para as futuras gerações.*

4. Ética e Transparência

É o que a Sanmartin deseja preservar através do seu Código de Ética.

Ele foi feito com a participação dos colaboradores e oficializa o compromisso da empresa em garantir um bom relacionamento com aqueles que fazem parte da nossa trajetória.

Mensagem Final

Esta cartilha estabelece o padrão de conduta esperado e indica os cuidados a serem observados no desempenho de suas atividades dentro da empresa. Siga sempre as orientações contidas neste Código e mostre que você faz parte de um time do bem.



SANMARTIN